

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ano letivo: 2025/2026

PROVA - CÓDIGO: 97

PROVA DE COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Objeto de avaliação

A prova tem como objetivo avaliar as Aprendizagens Essenciais em articulação com Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória da disciplina de Complemento à Educação Artística do 3.º ciclo do Ensino Básico, avaliando um conjunto das aprendizagens desenvolvidas e enquadradas nos domínios dos Processos Tecnológicos, Recursos e Utilizações Tecnológicas e Tecnologia e Sociedade.

Características e estrutura

A prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos. A prova contempla a apropriação e reflexão, a interpretação e comunicação e a experimentação e criação de objetos. É constituída por uma tarefa que segue um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores:

Tarefa		Cotação
Grupo I	Distinguir as fases de realização de um projeto: identificação, pesquisa, realização e avaliação.	30 pontos
	Produzir artefactos, objetos e sistemas técnicos, adequando os meios materiais e técnicas à ideia ou intenção expressa.	20 pontos
	Reconhecer o potencial tecnológico dos recursos do meio ambiente,	20 pontos

	explicitando as suas funções, vantagens e impactos (positivos ou negativos) pessoais, sociais e ambientais.	
	Decoração/ Criatividade.	30 pontos
Total		100 pontos

CrITÉRIOS gerais de classificação

Esta prova, sendo de carácter prático, implica a realização da tarefa perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos. A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

1. Clareza na interpretação do enunciado;
2. Rigor na execução e representação gráfica (esboços, projetos, medições, traçados, etc.);
3. Relevância e quantidade/qualidade de estudos produzidos;
4. Organização do plano e do espaço de trabalho;
5. Rigor no manuseamento de instrumentos, ferramentas e materiais;
6. Domínio dos materiais e das técnicas;
7. Aplicação dos conceitos apreendidos com rigor técnico e científico;
8. Criatividade e eficácia na resposta ao enunciado;
9. Cuidado e higiene na execução do trabalho.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível corresponde uma dada pontuação (número inteiro).

No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado entre os dois tidos em consideração.

É classificado com zero (0) pontos qualquer parâmetro que não atinja o nível um (1) de desempenho.

A prova está cotada para 100 pontos.

Duração

A prova tem a duração de **45** minutos.

Material autorizado

A prova é realizada com material fornecido pelo estabelecimento de ensino e com material da responsabilidade do aluno.

O estabelecimento de ensino fornece:

- Papéis diversos e outros materiais necessários à realização da prova.

Os alunos devem trazer consigo:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta);
- Lapiseira, lápis de grafite H, HB e B;
- Borracha e afia-lápis;
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm, esquadro, transferidor e compasso;
- Materiais riscadores: lápis de cor, lápis de cera ou pastel e marcadores;
- Tesoura;
- Cola universal.

Maio de 2026